LEI Nº 676, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.988.

"Altera disposições da Lei nº 227, de 14/03/85".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- O Artigo 1º da Lei nº 227, de 14/03/85, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º :- Além da terça parte acrescido ao salário por disposição constitucional, o Servidor que entrar em gozo de férias terá direito a um abono pecuniário denominado "CHEQUE FÈRIAS" no valor correspondente a 20 dias de sua remuneração".

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/10/88.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 677, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.988.

"Dispõe sobre a denominação de próprios Municipais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ....

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se " UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DR RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE" o próprio municipal localizado no Núcleo Residencial "Durval Nicolau" à Av. Guilherme Guerreiro nº 634".

ARTIGO 2º :- Passa a denominar-se "UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DR GERALDO PRA DELLA" o próprio municipal localizado no Bairro Santo Antonio à Avenida Luiz Gambeta Sarmento nº 908.

ARTIGO 3º :- Passa a denominar-se "UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DR ACIDINO DE ANDRADE" o próprio municipal localizado à Rua Conselheiro Antonio Prado nº 476.

ARTIGO 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

* revogado o artº 2º pela Lei 89/89.

LEI Nº 678, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.988.

"Dispõe sobre denominação de vias públi Cas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se RUA JOSÈ ALFREDO DE ALMEIDA (Zequinha de Almeida) a Rua Quatro do Loteamento Jardim Sol Nascente.

ARTIGO 2º :- Passa a denominar-se RUA ALFREDO TEODØRO DE ALMEIDA a Avenida Um do Loteamento Jardim Sol Nascente.

ARTIGO 3º :- Passa a denominar-se RUA EDMO RUGA a Rua Vinte e Oito do Núcleo Residencial "Durval Nicolau - 3ª Etapa.

ARTIGO 4º :- Passa a denominar-se RUA AIRTON MORETTO a Rua Vinte e Nove do Núcleo Residencial "Durval Nicolau- 3ª Etapa.